



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3014 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 11 de agosto de 2021

SEDUC realiza prosas coordenadas com servidores e fortalece a educação especial no município

O olhar sensível para o desenvolvimento da educação municipal, fortalece também a educação inclusiva, importante método que, diferentemente da educação especial, ela não separa o aluno do convívio e aprendizado dos estudantes de uma escola regular, permitindo que ele se desenvolva como parte integrante da sociedade.

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), através da Coordenadoria da Educação Especial, vem promovendo nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e nas escolas, o Programa de Formação e Fortalecimento da Educação Especial (PROFEE), que elabora prosas coordenadas, com a participação de gestores, supervisores e professores da rede, sobre o tema "Transtorno do Espectro Autista - TEA: Estratégias para inclusão na sala de aula regular".

O programa busca contribuir com o processo de formação dos professores na perspectiva de favorecer a inclusão de alunos com TEA, e auxiliar os docentes nas suas concepções e práticas educacionais, com relação à diversidade nas escolas municipais.

A coordenação do programa fica a cargo da Dirigente de Educação Especial, Alcídia Batista e da Técnica Pedagógica, Marnilce Lopes, que elaboram a agenda de formações e desenvolvimento de ações previstas, articulando no apoio pedagógico e metodológico, cuja prática já faz parte do calendário de capacitação da secretaria.

A SEDUC, atua também através do programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva - PROFEI, que vem defendendo espaços necessários para que a educação inclusiva de ensino em Pau dos Ferros, seja de fato, para todos.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 053/2021 – SEAD/PMPF

*Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PRAZO
CLAUDIO GEORGE DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	1750	22/07/2021 a 22/07/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de agosto de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade, **processo de despesa em caráter emergencial, para aquisição de uma haste bloqueadora de fêmur, afim de atender à necessidade cirúrgica da Sra. Maria do Carmo Lima Oliveira.**

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.748.211/0002-50**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 11 de agosto de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0073, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.748.211/0002-50**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, referente ao **Processo de despesa em caráter emergencial, para aquisição de uma haste bloqueadora de fêmur, afim de atender à necessidade cirúrgica da Sra. Maria do Carmo Lima Oliveira.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0073

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade, **Processo de despesa em caráter emergencial, para aquisição de uma haste bloqueadora de fêmur, afim de atender à necessidade cirúrgica da Sra. Maria do Carmo Lima Oliveira.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.


Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.748.211/0002-50**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Agosto de 2021.



David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0073, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **MEDFIX ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.748.211/0002-50**, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, referente ao **Processo de despesa em caráter emergencial, para aquisição de uma haste bloqueadora de fêmur, afim de atender à necessidade cirúrgica da Sra. Maria do Carmo Lima Oliveira.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA